



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Conselho Acadêmico

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do
IFMG Campus Bambuí, realizada em 14/05/2021.**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Bambuí na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes dos servidores docentes, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Ivana Faria Mota** - representante dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Jefferson Luiz Gomides e Maria Gabriela Carvalho** - representantes do corpo discente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino, **Maria Aparecida de Oliveira** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento, **Gabriel de Castro Jacques**, representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **André Luís da Costa Paiva** - convidado, **Heloísa Cristina Pereira** - convidada, e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O presidente Rafael deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta: ajustes no Calendário Acadêmico 2021, análise de perfil docente para remoção e informes gerais. Inicialmente, o presidente convidou a servidora Luciana para apresentar a proposta de ajustes no Calendário Acadêmico. Luciana informou que devido ao agravamento do cenário pandêmico, a equipe da Diretoria de Ensino, juntamente com os Coordenadores de Curso, propuseram a continuidade da modalidade de Estudos Não Presenciais (ENP) para o primeiro semestre letivo de 2021, dos cursos semestrais, e os dois primeiros trimestres letivos de 2021, dos cursos técnicos integrados. Para ilustrar suas considerações e fundamentar os argumentos apresentados, Luciana passou a palavra ao servidor André, Coordenador de Controle e Registro Acadêmico, que realizou uma projeção em tela. André ressaltou que a insegurança quanto aos rumos da COVID-19 impulsionou inúmeras discussões entre os Coordenadores de Curso que, desprovidos da segurança necessária para adoção do modelo híbrido, se posicionaram, de forma consensual e majoritária, pela continuidade das aulas no modelo ENP. André ressaltou a complexidade do referido processo decisório, evidenciando o imenso aprendizado adquirido pela Diretoria de Ensino durante o planejamento do calendário acadêmico em um cenário de tantas incertezas. Embora não seja possível no momento, a tentativa de implementação do modelo híbrido não foi descartada por completo e, caso as limitações impostas pelo coronavírus sejam gradualmente contidas ou dissipadas, o referido modelo ainda pode vir a ser adotado pelo Campus nos próximos anos. Complementando a explanação do servidor André, a servidora Luciana solicitou à servidora Maria Aparecida que pontuasse questões relevantes no tocante aos cortes orçamentários realizados pelo governo, e que também inviabilizariam a retomada das atividades letivas presenciais no Campus. Com a diminuição dos recursos disponíveis não seria possível o retorno dos alunos, pois o Campus não teria como arcar com a oferta e manutenção das condições de atendimento ao público adequadas. Foi necessária a redução do quadro de funcionários terceirizados e grande parte da produção de alimentos, antes direcionada ao preparo das refeições servidas no refeitório, agora é remetida ao posto de vendas, para geração de receita. Além disso, a redução orçamentária atingiu os recursos destinados à Assistência Estudantil, prejudicando os auxílios financeiros oferecidos aos alunos, o que comprometeria significativamente o retorno dos discentes ao Campus. O servidor André comentou ainda sobre os diversos obstáculos enfrentados pelos educandos frente à atual conjuntura: para muitas famílias seria impossível organizar o retorno dos alunos à cidade e assumir compromissos como transporte, alimentação e moradia, em virtude de restrições financeiras impostas pela pandemia. Dando prosseguimento o servidor Glauco parabenizou os servidores André e Luciana pelo trabalho desenvolvido na elaboração do calendário acadêmico e sugeriu alguns ajustes da demarcação dos feriados. O

servidor indicou que os dias 07/09 e 11/10 poderiam ser definidos como recessos, visando oportunizar aos docentes possibilidades de pequenas pausas ao longo de um ano tão conturbado. A sugestão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Calendário Acadêmico proposto, já considerando as modificações anteriormente citadas, também foi contemplado pelos conselheiros, que corroboraram pela aprovação. Posteriormente, a servidora Heloisa realizou a apresentação do perfil do Professor Rodnei Alves Barbosa, candidato à vaga existente no Núcleo de Matemática do Campus Bambuí, por meio do processo de remoção. A servidora informou que, devido a mudanças na legislação, além do posicionamento dos referido núcleo, é necessário um parecer do Conselho Acadêmico do Campus para que o servidor tenha seu pedido devidamente aceito. Os conselheiros decidiram pela aprovação da remoção do candidato, tendo em vista a concordância entre o perfil apresentado e as demandas do Núcleo de Matemática. O presidente deu continuidade à reunião parabenizando o aluno Jefferson como novo Presidente do DCE, agradeceu a participação de todos e deu a reunião por encerrada às dez horas e quarenta e seis minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Bambuí, 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 25/05/2021, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 25/05/2021, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 25/05/2021, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 25/05/2021, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 26/05/2021, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 26/05/2021, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 26/05/2021, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 27/05/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0852350** e o código CRC **066CE92B**.

23209.001882/2021-22

0852350v1